

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO GAMA**

## RESOLUÇÃO nº 18/2022 CMS- 25 DE JULHO NOVO GAMA-GOIAS

Dispõe sobre Comissão Intersetoriais de Apoio ao CMS- NOVO GAMA/GO e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Novo Gama, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte dois (2022), no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1.149, de 27 de junho de 2011, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508, de 28 de julho de 2011, Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012, Resolução n° 451, de 15 de março de 2012/CNS, Resolução CNS nº 554,15 de setembro de 2017. Decreto nº 5.8339, de 11 de julho de 2006 e, ainda.

## Resolve:

Art.1º Aprovado por unanimidade a criação das Comissões Intersetoriais deste Conselho Municipal de Saúde: Comissão II- Intersetorial de Comunicação e Informação Permanente em Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação Permanente em Saúde.

| ITEM | ORGANIZAÇÃO REPRESENTATIVA   | REPRESENTANTE  | FUNÇÃO              |
|------|------------------------------|----------------|---------------------|
| 01   | DIERLY ALVES DOS SANTOS      | TRABALHADOR    | COORDENAÇÃO         |
| 02   | WAGNER ALVES PEREIRA         | USUARIO        | COORDENAÇÃO ADJUNTA |
| 03   | BENEILTON BRASILINO SOUZA    | USUÁRIO        | RELATORIA           |
| 04   | REGINALDO BRUNO DOS SANTOS   | PREST/SERVIÇOS | MEMBRO              |
| 05   | RUTH VITORIA PAZ DE OLIVEIRA | USUARIA        | MEMBRO              |
| 06   | MARLENEPEREIRA ARAUJO        | TRABALHADOR    | MEMBRO              |

Só podendo ser Coordenador(a) conselheiro(a) e deve ainda prevalecer a paridade

José Ribamar de Sousa Presidente do Consolho Municipal de Saúde

José Ribamar de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama.

Homologação a Resolução nº 18, 25 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 1.149, de 27 de junho de 2011.

Sede Administrativa na Quadra 483 lote 33 Pedregal Novo Gama- GO. Telefone: 61 360851-83 E-mail: <a href="mailto:COMS2NG@GMAIL.COM">COMS2NG@GMAIL.COM</a>.